



DEMOCRACIA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Olgamir Amancia Ferreira
Universidade de Brasília
olgamancia@gmail.com

Resumo

Neste ensaio reflexivo busco apresentar minhas impressões acerca do processo de implementação da inserção curricular da extensão nas universidades brasileiras. Para o desenvolvimento procuro me sustentar especialmente no corpo teórico proposto por educadores como Paulo Freire e Darcy Ribeiro sobre o papel da educação e da universidade na construção da cidadania. A esse arcabouço teórico adiciono os fundamentos da concepção dialógica previstos na política nacional de extensão consolidada pelo Forproex, base da definição das Diretrizes Nacionais da Extensão estabelecidas pelo CNE em 2018, assim como as impressões apreendidas dos diálogos com gestores da extensão no curso dos últimos 7 anos. Considerando a complexidade e a amplitude da temática, elegi como dimensão central deste ensaio reflexivo o movimento em torno do reconhecimento da extensão como dimensão acadêmica e do processo de inserção curricular da extensão, na expectativa de evidenciar a potencialidade destes na concretização da democracia na educação superior.

Palavras-chave: Extensão; Democracia; Universidade.

DEMOCRACY AND UNIVERSITY EXTENSION

Abstract

In this reflective essay I will present some thoughts on the process of implementing the curricular insertion of extension in Brazilian universities. For its development, I seek to rely especially on the theoretical body proposed by educators such as Paulo Freire and Darcy Ribeiro on the role of education and the university in the construction of citizenship. To this theoretical framework I add the foundations of the dialogical conception provided for in the national extension policy consolidated by Forproex, the basis for the definition of the National Extension Guidelines established by the CNE in 2018, as well as impressions learned from dialogues with extension managers over the last 7 years. Considering the complexity and breadth of the theme, I chose as the central dimensions of this reflective essay the movement around the recognition of extension as an academic dimension and the process of curricular insertion of extension, with the expectation of highlighting their potential in realizing democracy in higher education.

Keywords: Extension; Democracy; University.

DEMOCRACIA Y EXTENSIÓN UNIVERSITARIA

Resumen

En este ensayo reflexivo busco presentar mis impresiones sobre el proceso de implementación de la inserción curricular de la extensión en las universidades brasileñas. Para su desarrollo busco apoyarme especialmente en el cuerpo teórico propuesto por educadores como Paulo Freire y Darcy Ribeiro sobre el papel de la educación y la universidad en la construcción de ciudadanía. A este marco teórico agrego los fundamentos de la concepción dialógica prevista en la política nacional de extensión consolidada por Forproex, las bases para la definición de los Lineamientos Nacionales de Extensión establecidos por el CNE en 2018, así como impresiones aprendidas de los diálogos con los gestores de extensión durante los últimos 7 años. Considerando la complejidad y amplitud del tema, elegí como dimensiones centrales de este ensayo reflexivo el movimiento en torno al reconocimiento de la extensión como dimensión académica y el proceso de inserción curricular de la extensión, con la expectativa de resaltar su potencial en la realización de la democracia en educación superior.

Palabras clave: Extensión; Democracia; Universidad.



INTRODUÇÃO

Ao assumir a gestão da extensão na Universidade de Brasília – UnB, em 2016, trazia comigo a convicção de que essa dimensão acadêmica, por ser a expressão da função social da universidade, seria o caminho mais fecundo para a democratização das estruturas da universidade e do território em que esta estivesse inserida.

Ainda que vista por boa parte da comunidade acadêmica como subalterna, quando comparada com as duas outras dimensões formativas, o ensino e a pesquisa, muitos, como eu, eram aqueles e aquelas que entendiam que a aproximação da universidade da cultura nacional por meio da extensão operaria no ambiente acadêmico com processos inovadores capazes de oportunizar rupturas no ordenamento enrijecido decorrente do modelo catedrático de universidade, que fora, na origem, o celeiro inspirador das práticas desenvolvidas nas instituições de educação superior brasileiras.

Mesmo aquelas instituições mais recentes como a UnB, que, ao ser criada em 1962, fora pensada para se contrapor ao padrão vigente e, por isso, fundada em bases democráticas, as marcas da concepção conservadora de educação superior estavam presentes em sua organização pedagógica e de gestão. Fato que, certamente, resultou, em grande medida, das recorrentes ações autoritárias impingidas à Universidade desde seus primeiros anos de existência, com o golpe militar de 1964.

A compreensão da relação imbricada entre extensão e democracia se consolida na medida em que localizo na trajetória histórica da extensão uma mudança de perfil e de práticas cujas bases dialogam com o movimento social na luta contra a ditadura militar e pela redemocratização da sociedade brasileira. De uma perspectiva meramente assistencialista ou de prestação de serviços, dia após dia, vão se consolidando contornos firmes de uma concepção dialógica de extensão, fortemente assentada na interação transformadora entre universidade e sociedade. Nesse processo, a democratização do acesso à educação superior é entendida como uma necessidade.

A busca por um novo lugar para o ensino superior, retirando-o da condição de privilégio para torná-lo direito universal e bem social a ser assegurado pelo Estado, torna-se objetivo estrategicamente definido pelos setores democráticos. Assentados no pensamento de educadores como Darcy Ribeiro (1969), Paulo Freire (1983), Anísio Teixeira (1989), enfatizam a necessidade de que o conhecimento produzido remeta à criticidade de maneira que os sujeitos envolvidos tenham consciência das relações instituídas no contexto em que vivem para que possam

transformá-las. A consciência será basilar da vinculação da ciência produzida às necessidades da população e ao reconhecimento e valorização dos saberes construídos para além dos espaços da universidade. Essas reflexões serão fundamentais para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, consagrada no art. 207 da Constituição Federal de 1988.

Esses e outros tantos elementos históricos resultantes das reflexões realizadas pelos gestores e gestoras da extensão desde 1987, com a criação do Fórum de Pró-Reitores e Pró-Reitoras de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (Forproex), irão fundamentar o entendimento de que a extensão é dimensão acadêmica, imprescindível ao processo formativo dos estudantes, fundamental para que a instituição educacional e as práticas por ela realizadas tornem-se democráticas, com repercussão direta sobre a sociedade.

É nessa perspectiva que passarei a desenvolver neste ensaio os movimentos feitos para a materialidade dessa proposição, elencando os principais desafios enfrentados e as perspectivas que considero possíveis para que a extensão possa compor o processo de prevalência da democracia da educação superior brasileira.

Importa esclarecer que as reflexões aqui apresentadas derivam das aproximações e dos distanciamentos resultantes da dinâmica entre o arcabouço teórico produzido sobre a extensão e os elementos por mim apreendidos a partir do diálogo com sujeitos extensionistas, especialmente os gestores da extensão que compõem o Forproex.

Entre os diversos desafios, elejo refletir sobre o necessário reconhecimento da extensão como dimensão acadêmica e sobre a compreensão acerca dos sentidos assumidos pela inserção curricular da extensão.

EXTENSÃO COMO DIMENSÃO ACADÊMICA

O reconhecimento da extensão como dimensão acadêmica significa alçá-la de uma condição assimétrica em relação às demais e reposicioná-la como imprescindível à formação profissional. Ou seja, implica deslocá-la da esfera das práticas assistencialistas e/ou de prestação de serviços em que muitas vezes esteve remetida, para compor as finalidades da universidade em igual valor com o ensino e com a pesquisa.

Entretanto, no espaço acadêmico, as afirmações precisam estar lastreadas em bases epistemológicas, devidamente fundamentadas e expressarem relações com a realidade. Por isso, mergulhar na concepção dialógica da extensão estabelecida pelo Forproex na Política Nacional de Extensão (2012) torna-se uma exigência. Segundo o Fórum, a “Extensão Universitária, sob o

princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”. (Forproex, 2012, p. 28)

Nesse conceito estão expressos os fundamentos, a metodologia e as diretrizes que são âncoras da epistemologia que sustenta a política nacional de extensão. Ao afirmar a extensão como “processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político”, o Forproex visa superar a perspectiva eventual, pontual, que permeava a compreensão reinante sobre as atividades de extensão. A interdisciplinaridade como um fundamento coloca em xeque a formação fragmentada, assim como a hierarquização das áreas de conhecimento, prática recorrente no ambiente universitário.

A afirmação do caráter “educativo, cultural” reposiciona a extensão em um lugar de formação que decorre do diálogo entre conhecimentos diversos, produzidos em ambientes e por sujeitos plurais, portanto, que guardam identidade com a forma de ser e de compreender o mundo dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Atestar a extensão como processo “científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade” significa que a extensão não é qualquer coisa que se desenvolva a partir da relação da universidade com a sociedade externa, mas como processo que obedece ao rigor da ciência, que espousa metodologias ancoradas na dialogicidade e, por isso mesmo, aberta a aprender com o outro, a ressignificar suas práticas a partir do confronto das distintas formas de conhecer presentes na realidade concreta. Outro aspecto que depreendo dessa conceituação é o reconhecimento da produção e da validação do conhecimento como expressão de poder e o papel da extensão em explicitar a intencionalidade de se produzir o conhecimento para a transformação da realidade.

Enfim, ao apoiar o conceito no “princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, o que se depreende é que a busca pela ruptura com o modelo fragmentado de formação acadêmica, cuja produção científica se encontra, muitas vezes, desvinculada das necessidades humanas e em estreita sintonia com o sistema social e econômico vigente.

O que se persegue com essa formação ancorada nessas dimensões formativas absolutamente amalgamadas, indissociáveis, é a realização de uma formação acadêmico-profissional em estreita relação com a dimensão técnica, estética e ética. Ou seja, nessa concepção dialógica da extensão apresentada pelo Forproex (2012) se evidencia que a extensão como atividade acadêmica se realiza pelo resgate dos conhecimentos historicamente acumulados nas

diferentes áreas, pela investigação como estratégia fundamental para atualização e para produção de novos conhecimentos e pela intencionalidade de fazer com que o humano se revele mais humano. A rigorosa busca pela concretude de cada um desses elementos e, em especial, a garantia da indissociabilidade, é a condição para que as resistências sobre a dimensão acadêmica da extensão sejam superadas.

As reflexões aportadas indicam o potencial da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para a construção de um novo paradigma de universidade, mas como alcançá-lo se continuamos trilhando uma formação assentada em currículos cuja definição e organização de conteúdos obedece à lógica de manutenção do *status quo*?

INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO: ESTRATÉGIA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

As reflexões até aqui apresentadas revelam a importância do reconhecimento da extensão como atividade acadêmica, mas evidenciam que o passo à frente para a sua concretude exige a materialidade da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que mesmo passadas mais de três décadas desde sua instituição legal, permanece subjugada no contexto acadêmico.

Sendo assim, compreende-se a necessidade de atuar no espaço de definição da organização pedagógica. Nesse sentido, a questão que se coloca refere-se à necessidade de se estabelecer um novo lugar para a extensão, tornando evidente a importância do reposicionamento da extensão da periferia para a centralidade do currículo.

O currículo, a despeito do que pode parecer num olhar açodado, não é um ordenamento de conteúdos escolhidos ao acaso, nem uma realidade abstrata, asséptica. Ele é a expressão do equilíbrio de interesses e de forças que permeiam o sistema educacional e a partir dele se define o que é conhecimento válido e o perfil de profissional desejado (Sacristán, 2000).

Ao se constituir como espaço de validação de conhecimentos com impacto direto no perfil profissional, o currículo se revela como espaço fundamental para a manutenção ou para a transformação desejada na universidade. No caso brasileiro, numa perspectiva transformadora o currículo deve ser perpassado por elementos que revelam as marcas decorrentes da colonização que atravessam a nossa sociedade.

Desvelar as marcas da escravidão, do patriarcado, da exploração do trabalho é fundamental para a apreensão dos elementos da realidade que coadunam com a perspectiva elitista da sociedade brasileira e a repercussão desses marcadores de raça, de classe e de gênero na

educação superior. O currículo fragmentado, afastado da cultura popular e das problemáticas que afligem o território, não será naturalizado à medida que a agenda extensionista esteja presente obrigando a contextualização histórica e social e uma aproximação dialógica da universidade com as experiências dos territórios. Dessa interação resultará maior consciência de si e do outro e, por conseguinte, a problematização da realidade e a compreensão acerca das inúmeras subtrações culturais a que fomos submetidos como povo, como nação.

A “integração da extensão à matriz curricular e à organização da pesquisa”, conforme estabelecido na Resolução 7 do CNE/CES de 2018, representa passos à frente na construção de uma educação democrática. Oportuniza processos educativos que, ao ocorrerem em diálogo e na convivialidade com os diversos grupos sociais, são a expressão de uma formação em bases democráticas, cujos resultados são a produção de conhecimentos científicos e tecnológicos vinculados às demandas da sociedade. Significa uma contraposição ao modelo que se sustenta na compartimentação, na assimetria entre pessoas, entre culturas e entre as diversas maneiras de se produzir conhecimento.

A consagração dessa possibilidade estabelecida em legislação específica ocorre como resultado de uma ampla e permanente discussão em torno da democratização da universidade. Antecederam a essa definição legal proposições tais como a creditação da extensão, perspectiva de natureza operacional, estabelecida no PNE 2001-2010, que previu o mínimo de 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior reservado para a atuação dos estudantes em ações extensionistas. Passo realmente importante, mas insuficiente para atingir as transformações pretendidas na formação acadêmica, tendo em vista que a expressão creditação, como nos alerta o *Guia da Inserção Curricular da Extensão da UnB* (Universidade de Brasília, 2020, p. 23), parece “indicar um processo mais mecânico que se concentraria de modo mais superficial, em ‘encontrar espaços’ para a carga horária da extensão sem se pensar efetivamente nas implicações da extensão para uma efetiva reforma dos currículos, capaz de os sintonizar com as exigências contemporâneas do ensino superior no Brasil”.

No PNE 2014-2023 é reafirmada a importância da extensão para a democratização da educação superior. Nessa normativa a extensão é estabelecida como estratégia fundamental para aumentar as taxas de matrícula. Na estratégia 12.7, define-se “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária”.

Nesse contexto entra em pauta o termo “curricularização” para se referir à relevância de se incorporarem as atividades de extensão ao currículo dos cursos de graduação com vistas a

enfrentar os currículos encastelados, especialmente num contexto de universidade renovada em seu perfil social. Segundo a Andifes (2018),

A democratização do acesso ao ensino superior, resultante da ampliação do número de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cursos e vagas, da interiorização dos *campi* das mesmas instituições, da maior mobilidade territorial via ENEM/SISU e da reserva de vagas para estudantes com origem em escolas públicas, por meio de cotas (Renda, PPI – pretos, pardos e indígenas – e Pessoas com Deficiência), modificou radicalmente o perfil da recente geração de discentes dos cursos de graduação das universidades federais e dos Cefets MG e RJ.

Entretanto, esses grupos populacionais, historicamente alijados, adentram a uma universidade cuja estrutura curricular permanece organizada a partir dos valores professados pela e para a elite brasileira.

O que se coloca como desafio não é, portanto, apenas inserir componentes curriculares de extensão ao currículo já definido, como se fora uma mera repaginação, mas reorganizá-lo a partir dos fundamentos e da epistemologia da extensão. Nesse sentido, o termo “curricularização” parece não ser suficiente para expressar a transformação demandada pela sociedade. O *Guia da Inserção Curricular da Extensão da UnB* (Universidade de Brasília, 2020, p. 24), ao confrontar os termos recorrentemente utilizados para expressar as mudanças desejadas, tendo a extensão como base, destaca que “a ‘curricularização da extensão’ possui a desvantagem de indicar que a extensão [...] deve ser adaptada de alguma forma ao currículo tal como ele está”.

Nessa esteira compreende-se que está em movimento não o mero aproveitamento de créditos advindos das atividades de extensão, mas a inclusão criativa dessas atividades no projeto pedagógico dos cursos, como elemento fundamental da formação profissional e de produção de conhecimento. Implica a adoção de atividades pautadas na inclusão de conhecimentos e na cultura dos grupos sociais apartados da universidade, reconhecendo, dessa maneira, que a universidade não é o *ethos* exclusivo de produção de conhecimento.

Essa perspectiva é assumida pela comunidade acadêmica da UnB pela expressão “inserção curricular da extensão”, aquela capaz de superar meras adaptações e promover a reconfiguração do currículo, pois “alude à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, indicando que, através do respeito ao paradigma gnosiológico proveniente da extensão dialógica, os currículos precisam ser reconfigurados a partir das especificidades das diversas áreas do conhecimento” (Universidade de Brasília, 2020, p. 25).

Sendo assim, uma nova concepção de universidade será posta em movimento. Uma concepção que exige reformulação pedagógica, ainda que não se reduza a ela, assim como não se reduz a mudanças metodológicas, mesmo que incida necessariamente na reformulação das práticas fragmentadas, representadas pela disciplinarização que perpassa os currículos dos cursos. Uma reformulação que é pedagógica, cultural, científica, política, que se ancora na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, como nos ensina Darcy Ribeiro (1986), nos obriga recorrentemente a refletir sobre a seguinte questão: para que serve a universidade? E que nos insta a dar respostas que afirmam que a universidade, por excelência o espaço de produção de conhecimento, deve se assentar em bases democráticas para que possa cumprir a sua função social.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

A construção de um processo educacional contra-hegemônico não é tarefa simples. A extensão é dimensão educativa que não se enquadra em modelos e exige para sua consecução um olhar acurado sobre a realidade institucional, devendo em consequência situá-la histórico, social, política e culturalmente.

A partir dessa contextualização, do diálogo com o corpo epistemológico expresso na política nacional de extensão e da escuta aos sujeitos do processo educativo, se estabelecem os parâmetros a serem observados como fundamentais à reconfiguração do currículo. Dessa maneira, as razões das mudanças são apreendidas pela comunidade acadêmica e oportunizam, além das alterações metodológicas, essencialmente a construção da unidade teoria/prática. A práxis transformadora é expressão do caráter insurgente e da essência crítico-subversiva resultante da interação dialógica entre universidade e sociedade.

Ao intervir sobre o currículo e este é o centro que define outras estruturas da universidade, a integração da atividade de extensão ao currículo implica mudanças estruturais que não ocorrerão em um ambiente de passividade, tendo em vista a homérica disputa sobre o lugar da universidade e quais segmentos sociais a ela devem ter acesso.

A integração das atividades de extensão à matriz curricular e à organização da pesquisa, pelo potencial transformador, não pode ser vista como mero cumprimento de um dispositivo legal, mas como conquista diante da histórica disputa entre uma universidade que se compromete com a formação demandada pelo *status quo*, como nos alerta Darcy Ribeiro (1969) e, uma outra, cuja destinação é produzir conhecimento vinculado às demandas sociais mais prementes. Nesse

sentido, está em jogo, de um lado a formação baseada na modernização conservadora e de outro, a formação integral para a emancipação humana.

O movimento em curso nas instituições de educação superior para a concretização do estabelecido na legislação encontra inúmeras resistências, muitas relacionadas às incertezas provocadas pelos processos inovadores, que colocam em questão a zona de conforto em que a universidade se manteve instalada. Nesse quesito, destaque deve ser dado à formação conservadora em que a comunidade acadêmica esteve imersa ao longo de sua história.

Outras resistências estão relacionadas ao debate sobre a quem se destina a universidade. A concepção de universidade para poucos ainda ecoa nos espaços institucionais, não necessariamente pelas vozes audíveis, mas por aquelas institucionalizadas nas amarras dos processos e dos procedimentos acadêmicos de caráter elitista e conservador.

Entretanto, a realidade tem sido exemplar em evidenciar que, em oposição às resistências de diferentes ordens, inúmeras são as ações insurgentes, de caráter dialógico, que passaram a compor o espectro das atividades acadêmicas por força da inserção curricular da extensão, muito bem aceitas por estudantes extensionistas e por parcela significativa de servidores, tornando-se referências significativas no cotidiano educacional.

Importa destacar que a imposição legal obrigou um debate fundamental para o reconhecimento da extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável à formação do estudante e à construção de uma sociedade democrática. Ao impulsionar a revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) com vistas a materializar o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a norma oportuniza a construção de um projeto contra-hegemônico de universidade, que prima pela formação omnilateral dos sujeitos.

Nesse sentido, a expectativa a partir das reflexões apresentadas é que a concretização da inserção curricular da extensão implicará um novo paradigma de educação superior assentado na excelência acadêmica e na democracia, com franca repercussão sobre a sociedade, imprescindível à construção de um projeto de desenvolvimento econômico e social, inclusivo e sustentável para o país.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFEs**. 2018. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=88771>. Acesso em: 4 nov. 2023.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução 7 de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 4 nov. 2023.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1969.

RIBEIRO, Darcy. **Universidade para quê?** Brasília: Ed. UnB, 1986.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. DECANATO DE EXTENSÃO. **Guia da Inserção Curricular da Extensão da UnB**. UnB, 2020. Disponível em: <https://dex.unb.br/insercaocurricularunb>. Acesso em: 4 nov. 2023.

Recebido em: 15/11/2023

Aceito em: 22/11/2023